



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
CONSELHO DE *CAMPUS*

Resolução nº 11 de 28 de maio de 2024

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Sertão, no uso de suas atribuições, após consulta aos conselheiros do Conselho de *Campus*, **RESOLVE**:

Art. 1º. Aprovar à permuta de código de vaga, uma (01) vaga de Dentista por uma (01) de Enfermeiro, em razão da urgência da reposição de profissionais na área de atendimento médico e ambulatorial, deste *Campus*.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se,
Publique-se.

Clever Variani
Presidente do Conselho de *Campus*
IFRS *Campus* Sertão.